



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8040



PROTÓCOLO
Divisão das Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /CMPV-2017
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Proj. de Lei nº 6
Proj. de Lei Comp. nº
Resolução 686/2017
Decreto Legislativo
Emenda 17.00 h
Data 07/02/17 Horário

“Dispõe sobre as sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para Quadragésima Oitava e Quadragésima Nona Sessão legislativa da Décima Segunda Legislatura”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do art. 28, da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu **MAURÍCIO F. RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Na Quadragésima Oitava e Nona Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão as segundas e terças-feiras, com início às 15 horas, e terão a duração de 3 (três) horas, desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017.


MAURÍCIO CARVALHO
Presidente